

Ofício nº 96/2016.

São Paulo, 26 de outubro de 2.016.

Prezado Senhor,

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓELO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOPETRO/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF sob o nº 62.620.232/0001-08, com sede em São Paulo, SP, na Rua Atibaia, 282, Perdizes, Capital, S.P, devidamente reconhecido pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Capital, por seu presidente abaixo assinado, com amparo no artigo 8º, III, da Constituição Federal, vem expor e solicitar o quanto segue:

1-) Inicialmente, mister se faz destacar a legitimidade do Sindicato para apresentar esta solicitação em nome da categoria econômica que representa.

Com efeito, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 1º, do Estatuto do Sindicato tem ele por finalidade "o estudo, coordenação, defesa e representação legal da categoria econômica 'comércio varejista de derivados de petróleo' e o intuito de colaboração com os Poderes Públicos e as demais associações, no sentido de solidariedade social e de subordinação aos interesses nacionais".

A finalidade do Sindicato se ajusta, sem dúvida, ao já citado artigo 8º, III, da Constituição Federal que diz:

"Art. 8º - É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

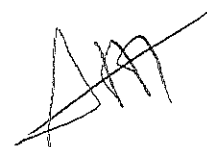
.....  
III - Ao Sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Por sua vez, a C.L.T., que nesse passo foi acolhida pela Constituição Federal, no parágrafo 1º do seu artigo 511, dispõe:

"A solidariedade de interesses econômicos dos que empreendem atividades idênticas, similares ou conexas, constitui o vínculo social básico que se denomina categoria econômica".

Esclarecemos que há mais de 72 anos representamos os postos revendedores situados em nossa base territorial, no Estado de São Paulo, a saber, em torno de 6.500 empresas.

Demonstrada, que foi, a LEGITIMIDADE da REPRESENTAÇÃO do Sindicato em relação às EMPRESAS, individuais ou coletivas, estabelecidas em sua base territorial, passemos à Solicitação propriamente dita:



2-) Na semana do dia 13 de outubro foi divulgado que a PETROBRÁS iria reduzir em torno de R\$0,05 o preço da gasolina e isso criou uma falsa expectativa de redução, no mesmo valor, nos preços desse combustível para o consumidor final, o que acabou não acontecendo porque faltou esclarecer o seguinte:

- O posto revendedor comercializa gasolina C, que resulta da combinação da gasolina A, produzida pela PETROBRÁS, acrescida do etanol anidro, produzido pelas usinas, na proporção de 27%, sendo que esse etanol, dias antes da divulgação da redução do valor da gasolina A sofreu um aumento, e
- Além disso, devem ser acrescidos todos os impostos incidentes nessa cadeia bem como as margens de Distribuição e Revenda.

Portanto, a divulgação da redução do preço da gasolina A, sem terem sido dadas essas explicações, gerou uma enxurrada de denúncias contra os postos no sentido de que estes teriam "embolsado" essa suposta redução, que não lhes foi repassada e, em alguns casos, houve até aumento do preço pago para a Distribuidora. Enviamos, anexo, cópias de Notas Fiscais desse período que comprovam o que estamos falando.

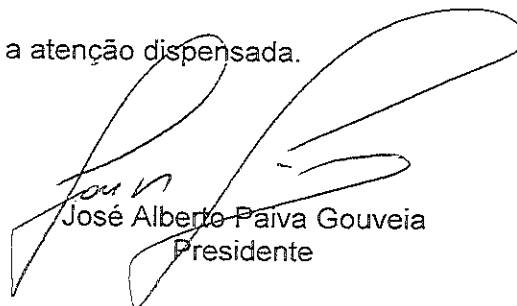
Lamentamos, profundamente, toda essa situação pois, desde que a nova gestão assumiu a direção da PETROBRAS estávamos esperançosos que as práticas de comunicação de aumentos e/ou reduções dos preços dos combustíveis iriam ser feitas com mais critério e cuidado, diferentemente do que acontecia num passado recente.

Por essa razão, com o intuito de contribuir para que todos os esclarecimentos sejam feitos de forma que os postos, nossos representados, não fiquem sempre, injustamente, como os "vilões" perante a opinião pública, é que solicitamos uma reunião com Vossa Senhoria, com a urgência e gravidade que o caso requer, para que possamos encontrar um ponto de equilíbrio nessa situação.

Nosso contato será a Srta. Karla, pelo telefone (11) 2109-0600 ou e.mail: [presidencia@sincopetro.org.br](mailto:presidencia@sincopetro.org.br)

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Cordialmente,



José Alberto Paiva Gouveia  
Presidente

Exmo. Dr.

**PEDRO PARENTE**

MD Presidente da PETROBRAS

Avenida Henrique Valadares, 28, 18º andar

Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 20231-030